

Edital 8/2020

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de freguesia de S. Martinho das Amoreiras, torna público o Despacho 6/2020 do Executivo desta Junta de Freguesia, que seguidamente se transcreve:

“Considerando:

1- Os desenvolvimentos da dinâmica epidemiológica e o estado de alerta nacional declarado;

2- O aumento de casos de COVID-19 e o aparecimento de novos casos quer no Alentejo quer em concelhos limítrofes do Concelho de Odemira, o que nos deixam cada vez mais alerta;

3- O esforço de toda a população residente da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras para evitar o aparecimento de casos no nosso território;

4- Que a maioria da população da freguesia é uma população idosa, consequentemente uma população de risco para a COVID-19;

Por fim, atendendo às preocupações demonstradas e transmitidas pelos nossos fregueses.

Determina-se:

- A não realização do Mercado de Velharias e Produtos Locais no próximo sábado dia 4 de julho de 2020, ficando o mesmo suspenso até decisão contrária desta Junta de Freguesia, sendo avaliadas mensalmente as condições epidemiológicas e o evoluir de casos da COVID-19 na nossa região.

Esta suspensão integra-se no conjunto de medidas tomadas por esta Freguesia com o objetivo de apoiar e proteger toda a nossa comunidade.

Tendo em conta a situação que vivemos relembramos que uma atitude responsável e a adoção das recomendações das entidades oficiais, em especial no que diz respeito a medidas preventivas, nomeadamente a utilização de máscara, a etiqueta respiratória, a lavagem/desinfecção regular das mãos e respeito pelo distanciamento social, podem fazer a diferença no combate à propagação da COVID-19.

O comportamento individual é sem dúvida importante para travar a COVID-19.

O presente despacho entra imediatamente em vigor, cumprase
S. Martinho das Amoreiras, 26 de junho de 2020


Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte
O Presidente da Junta